CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br **e-mail:** fale@ibiuna.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 385/2025

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que, em contato com o setor competente da Administração Municipal, verifique a possibilidade de criar uma força-tarefa para abordar a situação das pessoas em situação de rua na cidade.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação devido às reiteradas solicitações de vários munícipes e comerciantes que procuraram esta Vereadora, solicitando uma ação eficaz para lidar com a crescente questão das pessoas em situação de rua. Alguns dos principais motivos que fundamentam essa solicitação incluem:

- **Invasões de imóveis abandonados:** relatos de pessoas em situação de rua invadindo imóveis abandonados, gerando preocupações quanto à segurança e ao bem-estar de todos;
- **Agressividade e comportamento de risco:** alguns indivíduos em situação de rua têm apresentado comportamento agressivo, gerando temor entre moradores e comerciantes locais;
- **Crescente número de migrantes:** a cidade tem recebido um número cada vez maior de migrantes que, sem condições de seguir viagem, acabam por engrossar as fileiras das pessoas em situação de rua, necessitando de uma triagem para avaliar a possibilidade de retorno à cidade de origem ou outras soluções.

Objetivos da Força-Tarefa

A força-tarefa proposta deve ter os seguintes objetivos:

- **Avaliar a situação atual:** realizar um levantamento detalhado da população em situação de rua na cidade, identificando suas necessidades e condições;
- **Desenvolver ações de apoio:** implementar programas de apoio social, saúde e assistência para atender às necessidades básicas dessas pessoas;

Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR

- **Promover a reintegração social:** trabalhar em parceria com organizações governamentais e não governamentais para oferecer oportunidades de emprego, moradia e educação, visando à reintegração dessas pessoas na sociedade;
- **Garantir a segurança e o bem-estar**: adotar medidas para garantir a segurança e o bem-estar tanto das pessoas em situação de rua quanto da comunidade local.

Benefícios Esperados

Com a implementação da força-tarefa, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- **Melhoria na qualidade de vida:** oferecer condições dignas e apoio necessário para que as pessoas em situação de rua possam melhorar sua qualidade de vida;
- **Redução da insegurança:** diminuir a percepção de insegurança entre moradores e comerciantes, promovendo um ambiente mais tranquilo e acolhedor;
- **Integração social:** promover a integração dessas pessoas na sociedade, reduzindo o estigma e a exclusão social.

Peço que sejam tomadas medidas imediatas para atender a essas solicitações e melhorar a situação das pessoas em situação de rua na nossa cidade.

Da presente, seja dado ciência aos moradores e comerciantes.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 22 DE ABRIL DE 2025

Francine Bello
Vereadora
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna - SP

FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA NEMETH
VEREADORA

Lucas do SAMU
Vereador PDT

Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR